



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0129/2019, de 15 de março de 2019.**


O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 23091.001892/2019-34,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder pensão civil a **Maria Evanice Cabral**, viúva do servidor inativo Domingos Paulo de Souza, falecido em 15/02/2019, matrícula SIAPE nº 0396060, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, classe B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, a partir da data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia nos termos dos art. 215 e 217, inciso I, e 222, inciso VII alínea “b” da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 40 da Constituição Federal /1988, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/04, art. 2º, inciso I.

**Art. 2º** Esta ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José Domingues Fontenelle Neto**  
Reitor em exercício